



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.993

Dispõe sobre aprovação das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.991.

O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 31 e Incisos da Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Sales Oliveira, e consequentemente acolhido o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 7001/026/92) relativas ao exercício financeiro de 1.991.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1.993.

Manoel Lúcio Costa
Presidente

João Jeremias Garcia Neto
1º Secretário

João Maulin
2º Secretário